

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO - Simplificado

OBJETO:

Contratação de empresa para execução do heliponto do SAMU, adaptação do estacionamento e pintura da UPA 24h, localizados na Rua Quintino Bocaiúva, s/n, bairro Universitário.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços são necessários para permitir o pouso de helicópteros e melhorar o atendimento do SAMU. Em virtude da execução do heliponto, o estacionamento também será revitalizado, tornando-se mais funcional. Também será feita uma pintura no prédio da UPA 24h, necessária para promover a durabilidade da edificação.

ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos desenhos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir é apresentado o item que compõe os serviços a serem executados.

DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 120 dias para execução dos serviços a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

O prazo de vigência do contrato é de 150 dias.

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. Já, a Declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para

Página 1 de 3



PREFEITURA DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado.

O licitante deverá comprovar que executou no mínimo as seguintes quantidades destes serviços:

- Concretagem de radier ou laje 24,30 m³;
- Execução de pavimento com lajotas 1.300,00 m²;
- Pintura de edificação 700,00 m².

FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo engenheiro civil Flávio Botke e Silva.

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

O Responsável Técnico deverá estar presente na obra sempre que solicitado pela fiscalização, bem como na execução dos serviços em que sua responsabilidade técnica for indispensável. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço, além dos previstos em

Página 2 de 3



PREFEITURA DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

projeto, que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de projeto e execução emitida pelo engenheiro responsável pela obra.

Biguaçu, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL ROBERTO ROMAN

Engenheiro Civil – CREA/SC 149661-8 Prefeitura Municipal de Biguaçu

ÉDERSON KREMER DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Gestão Participativo